

I. **CONHEÇO**, porque tempestivos, os recursos apresentados pelas licitantes TP PRODUÇÕES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. e VISUAL SISTEMAS ELETRONICOS LTDA., porém, **NEGO-LHES PROVIMENTO** quanto ao mérito, por falta de fundamentação fático-jurídica, mantendo-se inalterada a deliberação da Comissão quanto ao julgamento da proposta e da habilitação, mantendo a atual vencedora.

II. **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** o resultado do certame em favor do licitante **CONSÓRCIO PMV-SP**, constituído pelas empresas: (empresa líder) **SHEMPO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, CNPJ Nº 53.188.322/0001-72, **INNOVIA SISTEMAS DE INTELIGÊNCIA DE TRÂNSITO EIRELI**, CNPJ Nº 30.097.517/0001-01 e **ASPECT MÍDIA INDÚSTRIA ELETRO-ELETRÔNICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ Nº 55.422.587/0001-81, vencedor da Licitação 001/20, pelo menor valor total de R\$ 8.514.297,84 (oito milhões, quinhentos e catorze mil, duzentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos);

III. **AUTORIZO** a contratação para a prestação de serviços de revitalização do sistema de painéis de mensagens variáveis fixos da CET, e manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, para atender as necessidades de apoio de tráfego na operação do sistema de gestão de mobilidade do município de São Paulo, pelo período de 12 meses, após o arquivamento do instrumento de constituição do consórcio vencedor da Licitação 001/20, em cumprimento ao item 3.4.2.9 do Edital.

IV. Publique-se e remeta-se à Comissão de Licitações nº 01 para ciência e prosseguimento.

São Paulo, 11 de dezembro de 2020.

Diretor Administrativo e Financeiro

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

COHAB - LICITAÇÕES

DESPACHO:

À vista do contido no Processo SEI nº 7610.2018/0001425-8, e considerando as justificativas apresentadas pela Diretoria Técnica e de Patrimônio e a manifestação jurídica, ambas por mim acolhidas, **AUTORIZO**, com fundamento nos artigos 68, 71 e 72 da Lei 13.303/16, a celebração de Termo Aditivo ao Contrato nº 085/19, firmado com a empresa WEBER CONSULTORIA E ENGENHARIA AMBIENTAL, CNPJ nº 06.273.115/0001-36, para a prorrogação do prazo contratual a partir de 17/12/2020, com término em 31/03/2021, ao valor total para o período de R\$ 368.090,42 (Trezentos e sessenta e oito mil, noventa reais e quarenta e dois centavos), já contemplando o reajuste autoriza-do na cláusual 6.4 do ajuste. Em decorrência, emita-se Nota de Empenho, onerando a dotação orçamentária 83.10.16.482.3002.5.408.4.4.90.39.00.09.

DESPACHO INTERNO COHAB-SP/GJADM Nº 036703493

PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA PARA CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DESTINADA À IMPLANTAÇÃO DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL E MERCADO POPULAR NA CIDADE DE SÃO PAULO, ACOMPANHADA DE INFRAESTRUTURA URBANA, EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, EMPREENDIMENTOS NÃO RESIDENCIAIS PRIVADOS E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ESPECIFICA.

PROCESSO SEI 7610.2019/0001773-9
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DA ETAPA PRELIMINAR
DESPACHO:

1. À vista dos elementos que integram o presente Processo SEI 7610.2019/0001773-9, em especial a justificativa apresentada pela Diretoria de Programas de Fomento Habitacional, que acolho, no exercício de minhas atribuições legais e estatutárias e, ainda, nos termos do subitem 9.2.1.7 do Contrato de Concessão Administrativa Nº PPP 002/19 – LOTE 5, emergente da Concorrência Internacional nº COHAB-SP 001/2018, DETERMINO a prorrogação do prazo de sua Etapa Preliminar por mais 6 (seis) meses, a partir de 12/12/2020.

2. À Diretoria de Programas de Fomento Habitacional para demais providências.

3.PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 11 de Dezembro de 2020.

Luigi Lazzuri Neto

Diretor Presidente

DESPACHO INTERNO COHAB-SP/GJADM Nº 036703764

PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA PARA CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DESTINADA À IMPLANTAÇÃO DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL E MERCADO POPULAR NA CIDADE DE SÃO PAULO, ACOMPANHADA DE INFRAESTRUTURA URBANA, EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, EMPREENDIMENTOS NÃO RESIDENCIAIS PRIVADOS E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ESPECIFICA.

PROCESSO SEI 7610.2019/0001208-7
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DA ETAPA PRELIMINAR
DESPACHO:

1. À vista dos elementos que integram o presente Processo SEI 7610.2019/0001208-7, em especial a justificativa apresentada pela Diretoria de Programas de Fomento Habitacional, que acolho, no exercício de minhas atribuições legais e estatutárias e, ainda, nos termos do subitem 9.2.1.7 do Contrato de Concessão Administrativa Nº PPP 005/19 – LOTE 11, emergente da Concorrência Internacional nº COHAB-SP 001/2018, DETERMINO a prorrogação do prazo de sua Etapa Preliminar por mais 6 (seis) meses, a partir de 12/12/2020.

2. À Diretoria de Programas de Fomento Habitacional para demais providências.

3.PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 11 de Dezembro de 2020.

Luigi Lazzuri Neto

Diretor Presidente

DESPACHO INTERNO COHAB-SP/GJADM Nº 036704067

PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA PARA CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DESTINADA À IMPLANTAÇÃO DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL E MERCADO POPULAR NA CIDADE DE SÃO PAULO, ACOMPANHADA DE INFRAESTRUTURA URBANA, EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, EMPREENDIMENTOS NÃO RESIDENCIAIS PRIVADOS E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ESPECIFICA.

PROCESSO SEI 7610.2019/0001207-9
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DA ETAPA PRELIMINAR
DESPACHO:

1. À vista dos elementos que integram o presente Processo SEI 7610.2019/0001207-9, em especial a justificativa apresentada pela Diretoria de Programas de Fomento Habitacional, que acolho, no exercício de minhas atribuições legais e estatutárias e, ainda, nos termos do subitem 9.2.1.7 do Contrato de Concessão Administrativa Nº PPP 004/19 – LOTE 09, emergente da

Concorrência Internacional nº COHAB-SP 001/2018, DETERMINO a prorrogação do prazo de sua Etapa Preliminar por mais 6 (seis) meses, a partir de 12/12/2020.

2. À Diretoria de Programas de Fomento Habitacional para demais providências.

3.PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 11 de Dezembro de 2020.

Luigi Lazzuri Neto

Diretor Presidente

DESPACHO INTERNO COHAB-SP/GJADM Nº 036703885

PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA PARA CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DESTINADA À IMPLANTAÇÃO DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL E MERCADO POPULAR NA CIDADE DE SÃO PAULO, ACOMPANHADA DE INFRAESTRUTURA URBANA, EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, EMPREENDIMENTOS NÃO RESIDENCIAIS PRIVADOS E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ESPECIFICA.

PROCESSO SEI 7610.2019/0001206-0
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DA ETAPA PRELIMINAR
DESPACHO:

1. À vista dos elementos que integram o presente Processo SEI 7610.2019/0001206-0, em especial a justificativa apresentada pela Diretoria de Programas de Fomento Habitacional, que acolho, no exercício de minhas atribuições legais e estatutárias e, ainda, nos termos do subitem 9.2.1.7 do Contrato de Concessão Administrativa Nº PPP 003/19 – LOTE 07, emergente da Concorrência Internacional nº COHAB-SP 001/2018, DETERMINO a prorrogação do prazo de sua Etapa Preliminar por mais 6 (seis) meses, a partir de 12/12/2020.

2. À Diretoria de Programas de Fomento Habitacional para demais providências.

3.PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 11 de Dezembro de 2020.

Luigi Lazzuri Neto

Diretor Presidente

DESPACHO

À vista das informações constantes do processo SEI nº 7610.2020/0002941-0, considerando os elementos apresentados pela Superintendência de Planejamento, Projetos e Licenciamento da Diretoria Técnica e de Patrimônio, e o parecer jurídico, ambos por mim acolhidos, **AUTORIZO**, com fundamento no inciso I do artigo 29 da Lei nº 13.303/16 e na Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 44.279/03, a contratação da empresa NEFUSSI E CONSULTORES DE MEIO AMBIENTE LTDA, CNPJ/MF nº 52.797.420/0001-44, para a elaboração de um Plano de Intervenção apresentando as alternativas de reabilitação e remediação definitiva da área contaminada, localizada no Conjunto Habitacional Heliópolis L – Glebas I e II, Zona Sul do município de São Paulo, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, ao valor total de R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais). Em decorrência, emita-se a Nota de Empenho, onerando a dotação orçamentária nº 83.10.16.482.3002.5.408.4.4.90.39.00.09.

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.005/2020 – SEI Nº 7010.2020/0001658-9- REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR DEMANDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE TESTE DE SOFTWARE, DORAVANTE DENOMINADO COMO TESTE DE SOFTWARE.

O Pregoeiro designado informa que ENCONTRA-SE ABERTO na **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A.**, o processo em referência. **O encaminhamento da Proposta de Preços deverá ser feito a partir da divulgação até às 10 horas do dia 30/12/2020, no site www.compras-net.gov.br, sendo a sessão de abertura das propostas às 10 horas do mesmo dia.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.003/2020- CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES NECESSÁRIOS PARA CONEXÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO – PMSP – À INTERNET (5 GBPS) EM CATERER COMPLEMENTAR DO ACESSO PRINCIPAL EXISTENTE.

O Pregoeiro designado informa que ENCONTRA-SE ABERTO na **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A.**, o processo em referência. **O encaminhamento da Proposta de Preços deverá ser feito a partir da divulgação até às 10 horas do dia 06/01/2021, no site www.compras-net.gov.br, sendo a sessão de abertura das propostas às 10 horas do mesmo dia.**

SÃO PAULO URBANISMO

GABINETE DO PRESIDENTE

PROCESSO SEI Nº 7810.2016/0000133-8

Despacho Autorizatório

À vista das informações constantes nos processos eletrônicos SEI nº 7810.2016/0000133-8 e 7810.2020/0000053-3 para atender à legislação pertinente, **AUTORIZO** o empenho em favor a **New Space Processamento e Sistema Ltda.**, CNPJ 54.955.752/0001-35, para pagamentos de prestação de serviços de guarda de arquivos permanentes e ativos, com fundamento legal nas Lei Federais 13.303/93, 4.320/64 e suas alterações e na legislação municipal vigente.

Em decorrência, emita-se nota de empenho no valor de R\$ 1.300,46 (um mil, trezentos reais e quarenta e seis centavos), e demais empenhos e cancelamentos que vierem a ocorrer no exercício de 2020, que onerará a dotação 05.15.15.122.3024.2 100.3.3.90.39.00.

A fiscalização do contrato será exercida por Marcos da Silva Gomes, RF 52.434.

SÃO PAULO OBRAS

GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 1701930500

Objeto: Prestação de serviços de Fornecimento de Equipamentos de Grande Porte, inclusive com as atividades de Mobilização (fornecimento), Instalação, Operação e Desmobilização dos Equipamentos de Grande Porte (guindastes hidráulicos,

“loaders”, empilhadeiras, tratores, plataformas hidráulicas, caminhões tipo muncK), para movimentação e instalação dos Equipamentos e Dispositivos das Entidades Desportivas Internacionais, necessários à realização do 48º Grande Prêmio do Brasil de Fórmula 1 e as 6 Horas de São Paulo.

TRAIL INFRAESTRUTURA EIRELI
CNPJ: 05.497.348/0001-50
Data:30/11/2020

SÃO PAULO TRANSPORTE

GABINETE DO PRESIDENTE

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES ADMINISTRATIVAS

LICITAÇÃO Nº 007/2020 – PALC Nº 2020/0222

AVISO DE REVOGAÇÃO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO EXECUTIVO BLINDADO, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL.

São Paulo Transporte S/A – SPTrans comunica a revogação do certame em epígrafe, por razões de interesse público, nos termos das manifestações técnica, jurídica e da Resolução de Diretoria nº 20/129, acostadas aos autos do Processo Administrativo de Licitações e Contratos - PALC nº 2020/0222. Fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para exercício do direito ao contraditório e ampla defesa à empresa interessada, o qual vencerá às 17h do dia 21/12/2019.

São Paulo, 11 de dezembro de 2020.

Jomar Santos de Lisboa

Pregoeiro

TRIBUNAL DE CONTAS

GABINETE DO PRESIDENTE

DESPACHO DO PRESIDENTE

Processo TC/003904/2016

Interessados: TCMS/ P/ ASSERVO MULTISSERVIÇOS LTDA.

Objeto: Autorização

DESPACHO: À vista das informações constantes dos autos e nos termos das manifestações da Subsecretaria Administrativa e da Secretaria Geral, que acolho como razões de decidir, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/93, assim como das Subcláusulas II.4 e II.4.1 do Termo de Contrato nº 14/2016, celebrado com a empresa ASSERVO MULTISSERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 10.643.999/0001-40, tendo por objeto a prestação de serviços de copeiragem (nível diretoria) e afins, as seguintes medidas: I) Aditamento do Termo de Contrato nº 14/2016, para equilíbrio econômico-financeiro no valor total de R\$ 23.426,42, para o período compreendido entre 01/01/2020 e 03/08/2021. II) Compensação nos pagamentos mensais contemplados pela Repactuação de 2020, em razão da diferença do valor apurado nos meses com pagamento do Programa de Participação nos Resultados - PPR, de 2018 a 2020 (minuta – peça 318). III) Emissão das respectivas notas de empenho, pagamentos e cancelamentos de eventuais saldos, se houver, a favor da referida empresa, no valor total de R\$ 23.426,42 (vinte e três mil, quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta e dois centavos), onerando a dotação 10.10.01.032.3024.2100.3390.37 – Locação de Mão de Obra (peça 313). IV) Lavratura do Termo de Aditamento, conforme minuta de peça 308.

DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Processo TC/007416/2020

Interessado: TCMS/ P/ PHÁBRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA.

Objeto: Homologação

DESPACHO: Tendo em vista os elementos de instrução constantes dos autos, no exercício das atribuições delegadas pela Portaria SG/GAB nº 03/2019, e nos termos das manifestações da Subsecretaria Administrativa e da Secretaria Geral, que acolho como razões de decidir: I – HOMOLOGO, com fundamento no artigo 16, inciso IX, da Lei Municipal nº 13.278/2002, e no artigo 3º, inciso VI, do Decreto Municipal nº 46.662/2005, observadas as disposições das Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, subsidiariamente e no que couber, para que produza os efeitos legais, o Pregão Eletrônico nº 29/2020 – Exclusivo ME/EPP, objetivando a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de veiculação impressa de publicidade legal em jornal de grande circulação paga, com edição de 2º feira a domingo, Regional e/ou Nacional, para publicação dos avisos dos resumos dos editais e avisos de licitações, durante o período de 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, consoante decisão da Comissão de Licitações nº 02 que ADJUDICOU o objeto do Certame à empresa PHÁBRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA. (CNPJ nº 00.662.315/0001-02), pelo valor de R\$ 30,00 do centímetro por coluna, perfazendo o total de R\$ 3.000,00 (três mil reais). A presente despesa deverá onerar a dotação 10.10.01.131.3024.2153.3390.3900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

SECRETARIA DA CÂMARA

PRESIDÊNCIA

ESCOLA DO PARLAMENTO

Edital EP 006/2020 (Credenciamento de profissionais para atividade para produção de conteúdos, destinados a subsidiar publicação de coleção didática para estudantes matriculados no ensino fundamental, no âmbito do programa escolas de democracia)

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO POR PONTUAÇÃO PARA OS CANDIDATOS DO EDITAL EP 006/2020				
Nome Completo	Classificação	Pontuação final	Pontuação de Perfil Acadêmico	Experiência profissional específica
Ana Paula Ferreira da Silva	1º	140	70	70
Maurício Liberal Augusto	2º	105	75	30
Marcelo Arno Nerling	3º	85	65	20
Bertoneto Alves de Souza	4º	50	50	0

MESA DA CÂMARA

PORTARIA 11575/20

NOMEANDO ALEX SANDRO GOMES DE LIMA, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE, referência QPLCG-5, no 23º Gabinete de Vereador.

DESPACHO DO PRESIDENTE

Processo TC/018497/2019

Interessados: TCMS/ P/ PRODAM-SP S.A.

Objeto: Autorização

DESPACHO: À vista das informações constantes dos autos, e nos termos das manifestações da Subsecretaria Administrativa e da Secretaria Geral, que acolho como razões de decidir, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal nº 8.666/1993, em relação ao Contrato nº 04/2020, firmado com a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S.A., objetivando a prestação de serviços de sustentação e melhorias do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas e Competências para o Tribunal de Contas do Município de São Paulo (TCMS/), incluindo a integração com o Sistema de Gerenciamento Eletrônico de Frequência, conforme descritos na Proposta Técnica Comercial PC-TCMS/1 90822-1 1 1, com vigência atual até 02/03/2021, as seguintes medidas: I) Aditamento ao Contrato nº 04/2020, lavrado com a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S.A., CNPJ nº 43.076.702/0001-61, para acréscimo contratual. II) Emissão de notas de empenho, pagamento e cancelamento do saldo se houver, a favor da referida empresa, no valor total de R\$ 89.735,00 (oitenta e nove mil, setecentos e trinta e cinco reais), devendo onerar a dotação orçamentária 10.10.01.126.3024.2171.3390.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica. III) Lavratura do termo de aditamento, conforme minuta à peça 199.

DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO TC/000859/2004

Interessados: TCMS/ P/ BANCO DO BRASIL S.A.

Objeto: Autorização

DESPACHO: À vista das informações constantes dos autos, notadamente das manifestações da Subsecretaria Administrativa e da Secretaria Geral, que acolho como razões de decidir, nos termos da competência delegada pela Portaria SG/GAB nº 03/2019, **AUTORIZO**, relativamente ao Contrato de Prestação de Serviços, firmado entre este Tribunal de Contas do Município de São Paulo e o Banco do Brasil S.A., cujo objeto consiste na prestação de serviços de pagamento a fornecedores, assalariados e outros, a adoção das seguintes providências: I) Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços, firmado com o BANCO DO BRASIL S.A., CNPJ 00.000.000/2885-19, para alteração da Cláusula Quinta, parágrafo primeiro, item “c”. II) Lavratura do Termo de Aditamento, conforme minuta de peça 167.

CÂMARA MUNICIPAL

Presidente: Eduardo Tuma

GABINETE DO PRESIDENTE

SECRETARIA DAS COMISSÕES - SGP-1

EQUIPE DA SECRETARIA DAS COMISSÕES DO PROCESSO LEGISLATIVO – SGP.12

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa convida o público interessado a participar da **Audiência Pública** semipresencial que esta Comissão realizará sobre as seguintes matérias:

1) PL 484/2020 - Autor: Ver. JANAÍNA LIMA (NOVO); Ver. RODRIGO FONSECA (NOVO) - ALTERA A LEI Nº 14.107, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2005 (QUE DISPÕE SOBRE O PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL E CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS), DE MODO A REDUZIR A JUDICIALIZAÇÃO EXCESSIVA, ATENDENDO O PRINCÍPIO JURÍDICO "IN DUBIO PRO REO".

2) PL 633/2020 - Autor: Ver. PAULO FRANGE (PTB) - INSTITUI O PROGRAMA DE PROTEÇÃO CEREBRAL PARA PREVENÇÃO DE SEQUELAS NEUROLÓGICAS EM BEBÊS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

3) PL 102/2019 - Autor: Ver. FABIO RIVA (PSDB) - INSTITUI NORMAS GERAIS PARA O ALOJAMENTO DE ATLETAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, ALTERA A LEI 16.910, DE 06 DE JUNHO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

4) PL 841/2019 - Autor: Ver. CLAUDINHO DE SOUZA (PSDB) - DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DE GUARDANAPOS EM EM-BALAGENS BIODEGRADÁVEIS, FORNECIDOS POR ESTABELECIMENTOS OU PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS QUE SIRVAM REFEIÇÕES PARA CONSUMO NO LOCAL OU PARA VIAGEM, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Data: 16/12/2020

Horário: 11:00 h

Local: Plenário 1º de Maio - 1º andar - e Auditório Virtual
Para assistir: O evento será transmitido ao vivo pelo portal da Câmara Municipal de São Paulo, através dos Auditórios Online [www.saopaulo.sp.leg.br/transparencia/auditorios-online], e pelo canal da Câmara Municipal no Youtube [www.youtube.com/camarasasaopaulo].

Para participar: encaminhe sua manifestação por escrito ou inscreva-se para participar ao vivo por videoconferência através do Portal da CMSP na internet, em http://www.saopaulo.sp.leg.br/audienciapublicavirtual/inscricoes/

Para maiores informações: ccj@saopaulo.sp.leg.br